



## Portaria Nº. 37/2025

A Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997.

### RESOLVE:

I – Conceder o (a) Sr (a). **ANTÔNIA GLEICIANE DA SILVA ALMEIDA** a importância de R\$ 90 (noventa reais) equivalente a 01 (UMA) diária. Para custeio na deslocação até a cidade de Fortaleza para acompanhar uma criança para uma consulta médica, no dia 01 de julho de 2025.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 00812200522033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta do FMAS e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PACUJÁ, 30-06-2025**

---

Sylmara Aparecida Costa Abreu  
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social  
Portaria 187/2025 | CPF: 026.695.913-03  
- Ordenadora de Despesas -